



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 1 de abril de 2013

Ata n.º 7/2013

-----No dia um de abril de dois mil e treze, no lugar de Podentes, Edifício sede da Junta de Freguesia de Podentes, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara António José dos Santos Antunes Alves, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, Rodrigo António de Matos Gomes e Dr. Emídio Domingues.-----

-----Faltou o senhor Vereador Eng.º Renato Filipe Nunes França.-----

-----Secretariou a reunião a Técnica Superior Maria Leonor dos Santos Carnoto.-----

-----Verificada a presença dos referidos membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos, da qual faziam parte os seguintes pontos:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Finanças Municipais
2. Informações
3. Assuntos de interesse da Autarquia
4. Outras Intervenções

ORDEM DO DIA

1. Leitura e aprovação da ata anterior;
2. Operações Urbanísticas;
3. Requerimentos diversos;
4. Expediente vário;
5. Plano Diretor Municipal de Penela – Versão final da proposta da 1ª. Revisão.
6. Projetos de toponímia:
 - 6.1 -Cumieira;
 - 6.2 - Grocinas;
 - 6.3 - Ferrarias e Sobral;
 - 6.4 - Cerejeiras, Porto Judeus e Nogueira das Cerejeiras.
7. Apoios Municipais:
 - 7.1 – Centro Social Polivalente do Rabaçal – Festival de Folclore.

-----O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. FINANÇAS MUNICIPAIS: - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número sessenta e dois (referente ao dia útil anterior - quinta-feira) o qual apresenta os seguintes valores: SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: - 196.232,33€ - cento e noventa e seis mil, duzentos e trinta e dois euros e trinta e três cêntimos; SALDO EM DOCUMENTOS: - 60.034,43€ - sessenta mil, trinta e quatro euros e quarenta e três cêntimos; SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: - 73.351,36€ - setenta e

três mil, trezentos e cinquenta e um euros e trinta e seis cêntimos;-----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2. INFORMAÇÕES:-----

RELAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELO SENHOR PRESIDENTE:-----

2.1 - RELAÇÃO DE EMPREITADAS E FORNECIMENTOS: não houve.-----

2.2 - PAGAMENTOS: - Foi presente a relação dos pagamentos efetuados durante o mês de março último, no uso da Delegação que lhe foi conferida por deliberação Camarária de 4 de julho de 2011, que importa em quatrocentos e trinta mil, setecentos e oitenta e três euros e oitenta e nove cêntimos. A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

RELAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE: -----

2.3 - LICENÇAS PARA OBRAS: Foi apresentada a relação das obras autorizadas pelo senhor Vice-Presidente, no uso da Delegação e Subdelegação de competências que lhe foram conferidas por deliberação de 4 de julho de 2011, durante o mês de março último, bem como as restantes licenças concedidas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3. ASSUNTOS DE INTERESSE DA AUTARQUIA-----

-----O Senhor Presidente da Câmara:-----

- Começou por comunicar, a todos os membros do executivo, a necessidade de alterar o dia de realização da próxima reunião ordinária, antecipando-a para o dia dezassete de Abril, pelas 14:30 horas, por forma a possibilitar a realização da reunião da Assembleia Municipal no dia 25 de Abril, tendo a proposta sido aceite por todos.-----

- Deu conta da reabertura das instalações da Piscina Municipal de Penela, já com o novo teto, convidando o executivo a fazer uma visita.-----

- Informou da denúncia do contrato de concessão do restaurante da Praia Fluvial da Louçaínha, ocorrido no passado mês de março. Adiantou que o assunto será presente a uma próxima reunião para abertura de novo procedimento, com novas condições.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

- Por último, deu conta da apresentação da peça de teatro, ocorrida no dia mundial do teatro (27 de março) no Auditório Municipal, pelo grupo de teatro “obras feitas”, intitulada “O nabo gigante”. Informou que o grupo de teatro é constituído por utentes da CERCI sendo o projeto o resultado de uma parceria com o grupo de teatro “Encerrado para Obras”, que encenou/ensaiou a peça. Tal iniciativa contou com a presença do diretor geral do Porto canal, Júlio Magalhães, dado ser um dos personagens retratados na peça, que se ofereceu para apadrinhar o grupo de teatro.-----

-----O senhor Vereador Emídio Domingues, acrescentou que tal iniciativa teve “casa cheia”, dizendo ter ficado emocionado com o ar de felicidade dos artistas.-----

-----O senhor Vice-Presidente, Luís Matias, acrescentou ainda que nesse mesmo dia foram assinados cinco novos protocolos pela CERCI e outras IPSS/Associações, que vieram reforçar a dinâmica social da CERCI e a rede de serviços que pretendem realizar.-----

4. OUTRAS INTERVENÇÕES:-----

-----O senhor Vereador Rodrigo Gomes:-----

- Referiu-se ao mau estado da estrada de Podentes, dizendo ser mais do que tempo de resolver tal situação.-----

- Referiu também, o facto do espelho convexo, na Rua principal na direção de Alfafar, estar virado para o céu, podendo arranjar-se outra solução que não a do poste.-----

- Deveria dar-se uma volta às estradas para ver as situações que existem.-----

-----O senhor Presidente respondeu que a situação do mau estado da estrada referida poderá ser enquadrado no concurso que está a decorrer.-----

ORDEM do DIA

1. **ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos deste Executivo, estando em conformidade com a minuta respetiva, pelo que foi a mesma aprovada, por unanimidade, e assinada. -----

2. **OPERAÇÕES URBANISTICAS:** Não houve.-----

3. **REQUERIMENTOS DIVERSOS:** Não houve.-----

4. **EXPEDIENTE VÁRIO:** -----

5. **PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PENELA – VERSÃO FINAL DA PROPOSTA DA 1ª. REVISÃO:** Pelo senhor Presidente foi presente o relatório de análise e ponderação das participações, recebidas durante o segundo período de discussão pública do Plano Diretor Municipal de Penela, do qual deu conhecimento, acompanhado da informação técnica, cujo texto a seguir se dá por transcrito:-----

“INFORMAÇÃO -----

Assunto: PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PENELA – “RELATÓRIO DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS DURANTE O SEGUNDO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PENELA” -----

Data: 26.03.2013 -----

No seguimento do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal de Penela, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 1 de outubro de 2012, deliberou proceder à abertura do período de discussão pública referente à revisão do Plano Diretor Municipal. Este período decorreu entre 18 de outubro e 29 de novembro de 2012, no qual todas as peças integrantes da proposta de revisão do Plano foram disponibilizadas para consulta pública no Balcão Único da Câmara Municipal de Penela, no edifício dos Paços do Concelho, todos os dias úteis entre as 9h00 e as 16h00, bem como na página da internet da Câmara Municipal. -----

Decorrido este período, de acordo com o artigo 77º, nºs 5, 6 e 8, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) - Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, na sua atual redação, procedeu-se à análise e ponderação de todas as participações.-----

No sentido de uma clara organização deste procedimento, as participações foram sinteticamente identificadas por ordem de entrada, n.º de registo, identificação do requerente, motivo/sugestões, ponderação e resultado. -----

Da apreciação realizada, foi elaborado o “Relatório de Análise e Ponderação das Participações Recebidas durante o segundo período de discussão pública do Plano Diretor Municipal de Penela”, documentado em anexo, onde consta a metodologia adotada, a análise das participações e as alterações que implicaram na Proposta da Revisão do Plano Diretor Municipal de Penela.-----

A resposta escrita fundamentada às participações apenas é exigível para as situações referidas no artigo 77º do RJIGT, no entanto, entende-se que todas as participações sejam objeto de resposta

escrita. -----

Face ao exposto, propõe-se o seguinte: -----

- Que se aprove o “Relatório de Análise e Ponderação das Participações recebidas durante o segundo período de discussão pública do Plano Diretor Municipal de Penela”, apresentado em anexo; -----
 - Que, nos termos do artigo 77º do RJIGT, se proceda à resposta escrita fundamentada aos interessados e à divulgação do referido relatório, através da Comunicação Social e na página da Internet da Câmara Municipal; -----
 - Efetuadas as alterações identificadas no “Relatório de Análise e Ponderação das Participações recebidas durante o segundo período de discussão pública do Plano Diretor Municipal de Penela”, esta seja considerada a versão final da proposta da 1ª revisão do PDM de Penela. -----
 - Esta versão será posteriormente: -----
 - Submetida à apreciação da CCDRC para emissão de parecer final, nos termos do artigo 78º do RJIGT;
 - Sujeita a aprovação da Assembleia Municipal de Penela, nos termos do nº. 1 do artigo 79º do RJIGT, após a receção do parecer anterior. -----
 - Após a aprovação do Plano pela Assembleia Municipal e publicação da Reserva Ecológica Nacional do município de Penela, a proposta de Plano estará em condições de ser eficaz através da sua publicação em Diário da República”. -----
- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de revisão do Plano Diretor Municipal, de acordo com o proposto na informação supra.-----

6. PROJETOS DE TOPONÍMIA:

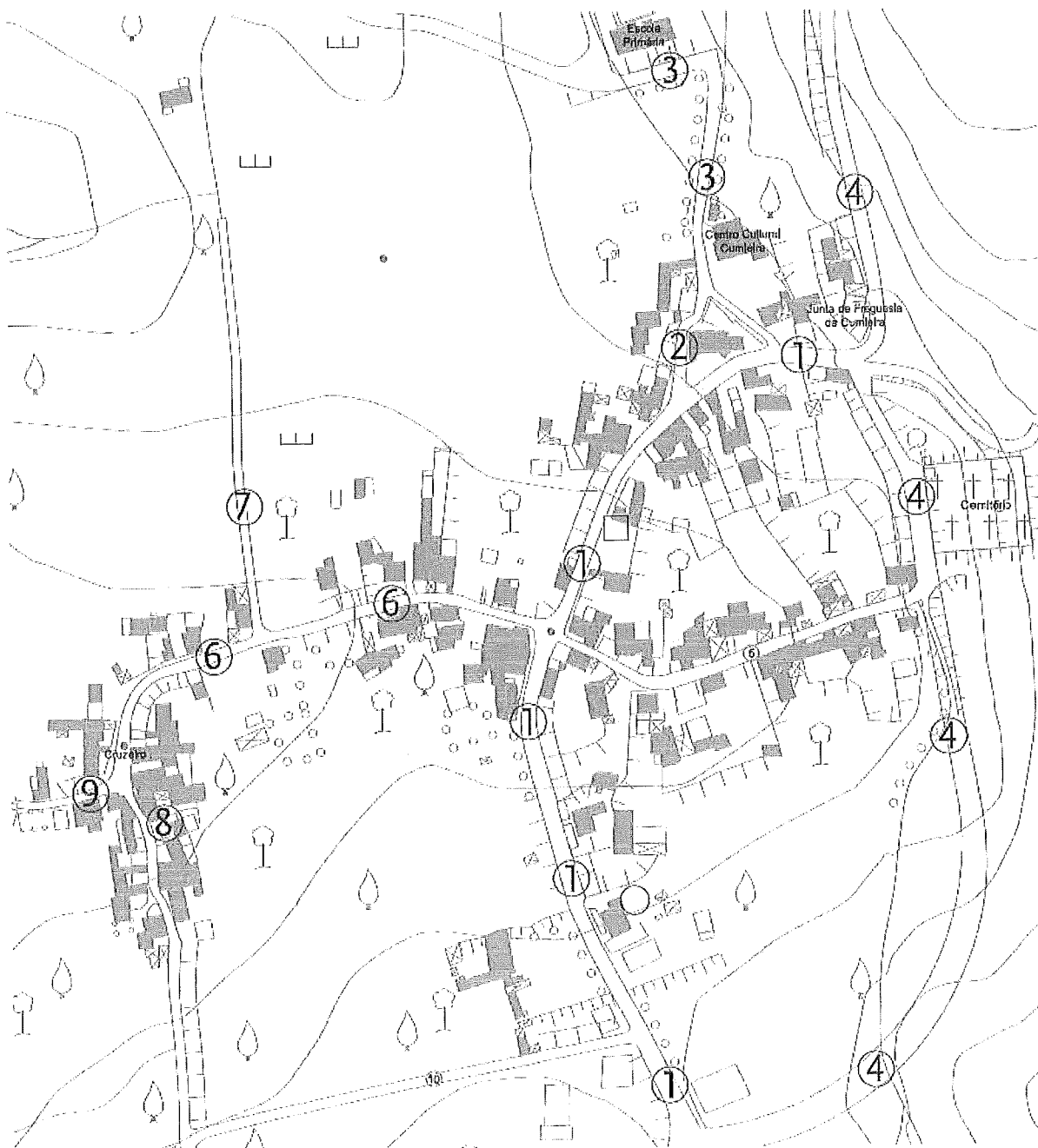
6.1 - CUMIEIRA: Pelo senhor Presidente foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Cumieira, a remeter para aprovação uma proposta de atribuição de toponímia para os arruamentos daquela sede de freguesia, aprovada pela comissão designada para o efeito.-----

-----Apreciado o assunto e tendo em conta a informação dos serviços a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, nos termos do Regulamento de Toponímia e ao abrigo do disposto a alínea v) do nº. 1 do artº. 64, da Lei 169/99, de 18 de setembro aprovar a seguinte designação toponímica para a localidade de Cumieira, recomendando-se a justificação dos nomes propostos:-----

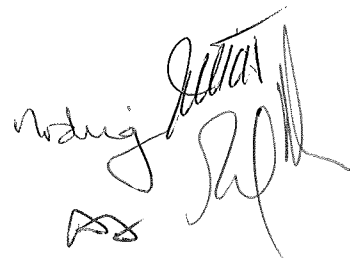
- 1 – Rua Principal;-----
- 2 - Largo da Igreja;-----
- 3 - Rua da Escola Primária;-----
- 4 - Rua Nova;-----
- 5 - Rua do Outeiro;-----
- 6 - Rua do Cruzeiro;-----
- 7- Rua das Casinhas;-----

André
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

- 8 - Beco da Quelha;-----
- 9 - Rua da Safanhota;-----
- 10 - Rua dos Pombais;-----



6.2 – GROCINAS: Pelo senhor Presidente foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Cumieira, a remeter para aprovação uma proposta de atribuição de toponímia para os arruamentos da localidade de Grocinas, aprovada pela comissão designada para o efeito.-----



Handwritten signature and initials in the top right corner, including the name 'Rodrig' and a large stylized signature.

Apreciado o assunto e tendo em conta a informação dos serviços a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, nos termos do Regulamento de Toponímia e ao abrigo do disposto a alínea v) do nº. 1 do artº. 64, da Lei 169/99, de 18 de setembro aprovar a seguinte designação toponímica para a localidade de Grocinas, recomendando-se a justificação dos nomes propostos:-----

Do nó 1 ao 2 – Rua da Azenha;-----

Nó 22 Travessa do Lagar;-----

Do nó 2 ao 24 – Rua do Rossaio;-----

Do nó 2 ao 19 – Rua Nossa Senhora do Livramento;-----

Do nó 6 ao 7 – Rua das Terras d'Azenha;-----

Do nó 5 ao 8 – Rua Santo Aleixo;-----

Do nó 6 ao 8 – Rua da Tapada;-----

Do nó 3 ao 4 – Rua da Capela;-----

Do nó 8 ao 11 – Rua da Fontinha;-----

Do nó 9 ao 10 – Fundo da Rua;-----

Do nó 10 ao 11 – Rua Quebra Costas;-----

Nó 12 – Travessa da Eirinha;-----

Do nó 11 ao 13 – Rua da Carvalha;-----

Do nó 13 ao 16 – Rua dos Moinhos;-----

Do nó 13 ao 15 – Rua do Engelino;-----

Do nó 14 ao 17 – Rua da Eira;-----

Do nó 18 ao 20 – Rua da Escola;-----

Do nó 15 ao 18 – Rua do Casal;-----

Do nó 19 ao 21 – Rua das Cerejeiras;-----

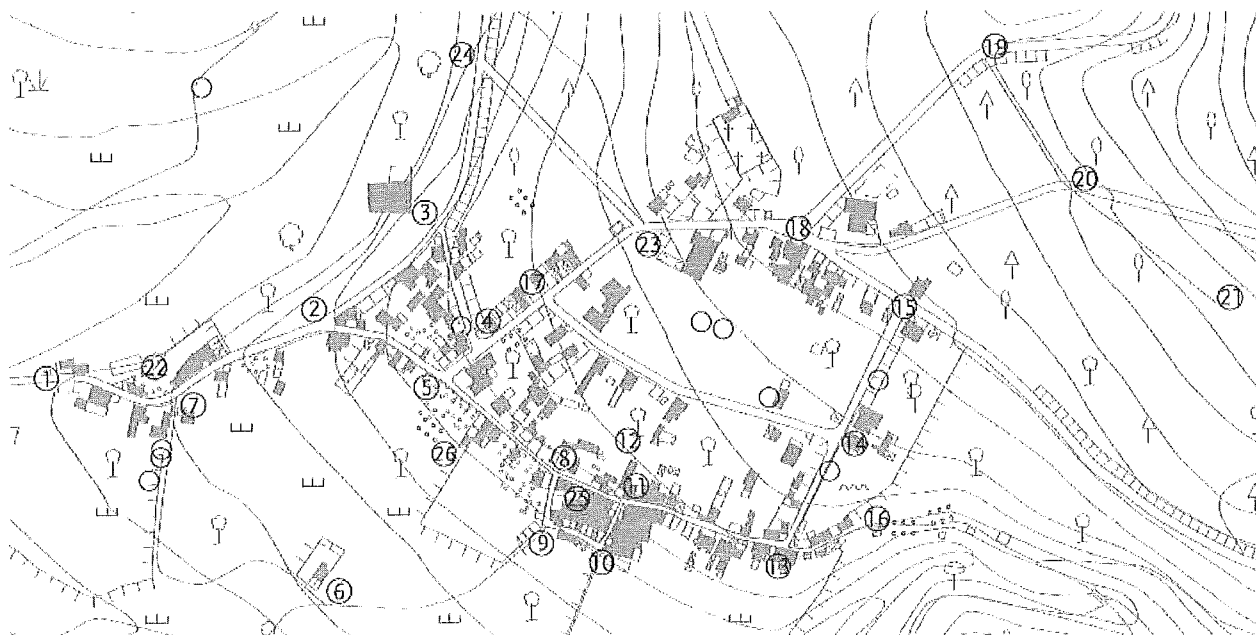
Nó 25 – Beco da Josefina;-----

Do nó 23 ao 24 – Rua do Alambique;-----

Nó 26 – Beco do Cumareiro;-----

Do nó 19 ao 21 – Rua das Cerejeiras;-----

Handwritten signature and initials in the top right corner.

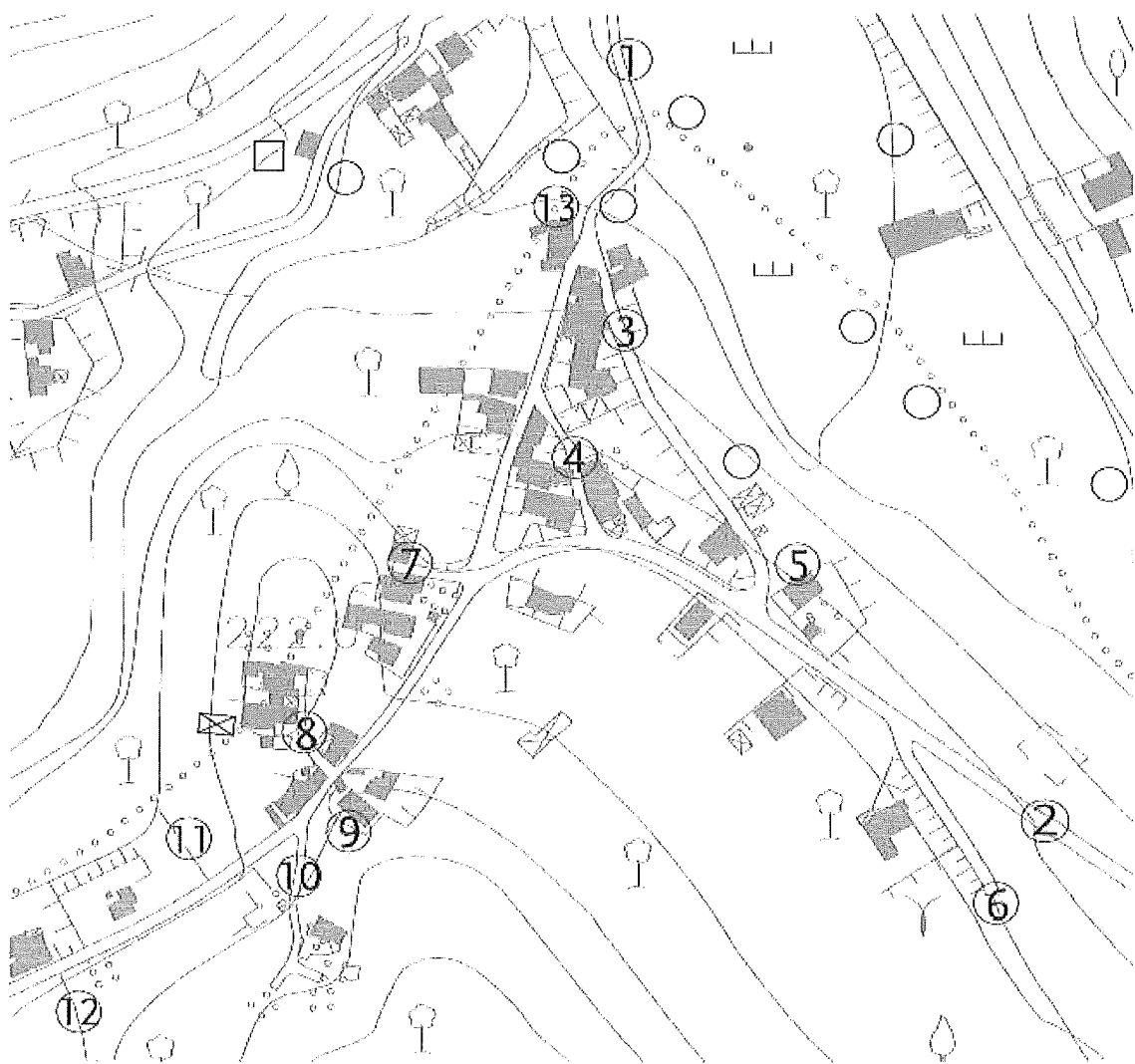


6.3 - FERRARIAS E SOBRAL: Pelo senhor Presidente foi presente um ofício da Junta de Freguesia de São Miguel, a remeter para aprovação uma proposta de atribuição de toponímia para os arruamentos daquela sede de freguesia, aprovada pela comissão designada para o efeito.-----

-----Apreciado o assunto e tendo em conta a informação dos serviços a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, nos termos do Regulamento de Toponímia e ao abrigo do disposto a alínea v) do nº. 1 do artº. 64, da Lei 169/99, de 18 de setembro aprovar a seguinte designação toponímica para as localidades de Ferrarias e Sobral, recomendando-se a justificação dos nomes propostos:-----

- 1 - Rua Principal;-----
- 2 - Rua das Passadeiras;-----
- 3 - Rua do Rego Velho;-----
- 4 - Rua do Paredes;-----
- 5 - Quelha da Buraca;-----
- 6 - Rua Carvalho do Coelho;-----
- 7 - Rua dos Penedos;-----
- 8 - Rua do canhoto;-----
- 9 - Rua do cabeceiro;-----
- 10 - Rua do Coruto;-----
- 11 - Rua da Gruta ;-----
- 12 - Rua do Sobral;-----
- 13 -Rua Eira da Barraca;-----

Nogueira
[Handwritten signatures]



6.4 - CEREJEIRAS, PORTO JUDEUS E NOGUEIRA DAS CEREJEIRAS:

Pelo senhor Presidente foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Cumieira, a remeter para aprovação uma proposta de atribuição de toponímia para os arruamentos daquela sede de freguesia, aprovada pela comissão designada para o efeito.-----

-----Apreciado o assunto e tendo em conta a informação dos serviços a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, nos termos do Regulamento de Toponímia e ao abrigo do disposto a alínea v) do nº. 1 do artº. 64, da Lei 169/99, de 18 de setembro aprovar a seguinte designação toponímica para as localidades de Cerejeiras, Porto Judeus e Nogueira das Cerejeiras, recomendando-se a justificação dos nomes propostos:-----

Nogueira das Cerejeiras: -----

1 – Rua da Costa-----

Handwritten signature and initials:
Rodrig...
As...

2 – Rua do Zé Coutinho-----

3 – Rua da Nogueira-----

4 – Rua Principal-----

Porto Judeus:-----

5 – Rua de Porto Judeus-----

Cerejeiras: -----

6 – Rua Central-----

7 – Largo da Fonte-----

8 – Rua do Lameiro-----

9 – Rua da Quelha-----

10 – Travessa do lameiro-----

11 – Beco do Sol-----

12 – Rua da Capela-----

13 – Beco do Fidalgo-----

14 – Largo da Moita-----

15 – largo da Torna-----

16 – Largo Sr^a da Graça-----

17 – Rua da Quinta-feira -----

18 – Rua dos Moinhos-----

19 – Rua da Serra-----

20 – Rua da Eira-----

21 – Rua da Fonte-----

22 – Rua do Valinho-----

23 – Largo do Centro Cultural-----

24 – Rua das Courelas-----

25 – Rua da Escola-----

26 – Rua da Estrada Real-----

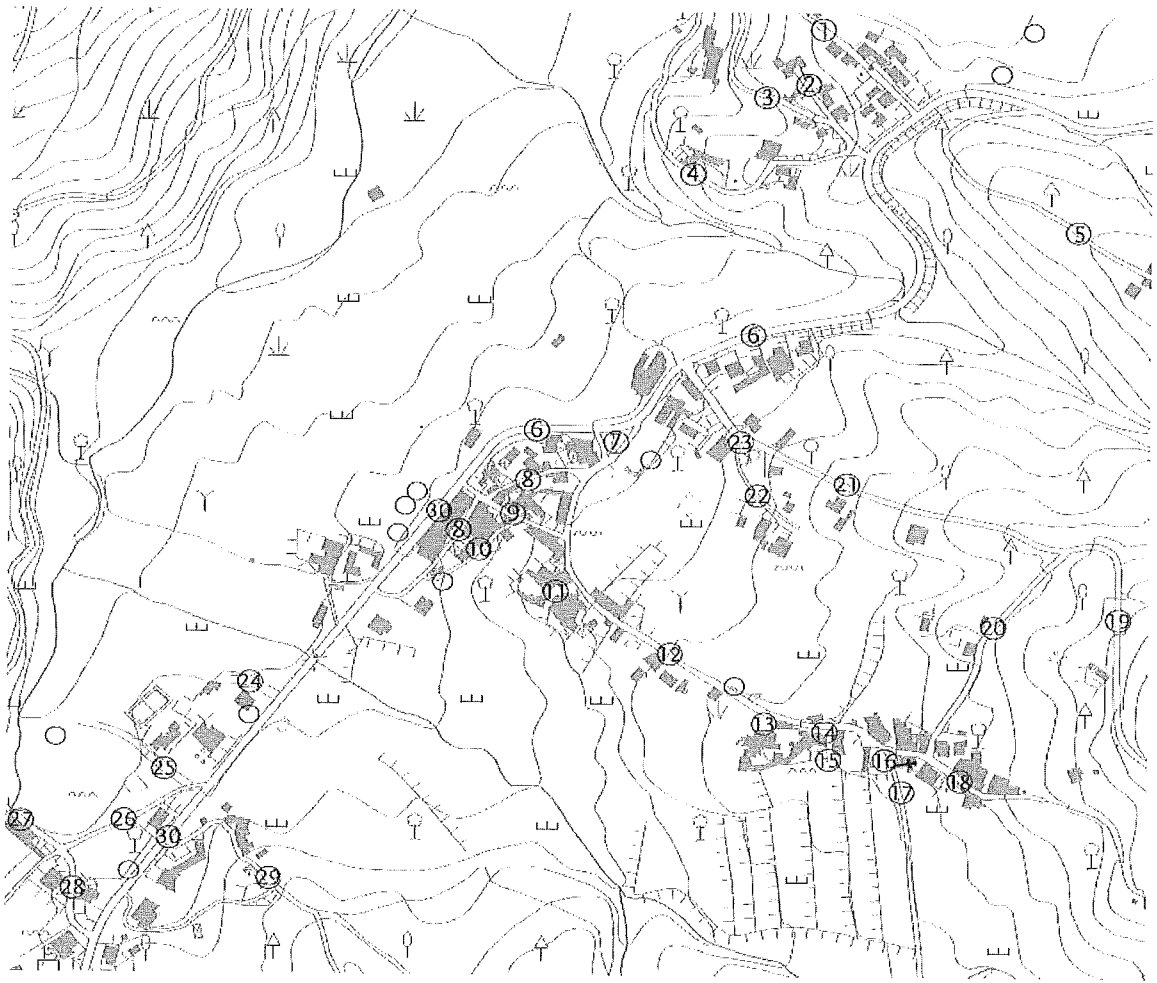
27 – Estrada da Boiça-----

28 – Rua do Alfaiate-----

29 – Rua da Serrada-----

30 – Estrada Nacional 17.1-----

Handwritten signature and initials in the top right corner.



7. APOIOS MUNICIPAIS:

7.1 – CENTRO SOCIAL POLIVALENTE DO RABAÇAL – FESTIVAL DE FOLCLORE: No âmbito do pedido de apoio apresentado pelo Centro Social Polivalente do Rabaçal foi presente uma informação dos serviços, cujo texto adiante se dá por transcrito:-----

“Informação-----

Apoio ao XIV festival de folclore do centro social e polivalente do Rabaçal -----

Assunto: -----

considerando que as associações culturais e recreativas são pólos de desenvolvimento das comunidades, estruturas de desenvolvimento cívico, social e pessoal.-----

Considerando que o movimento associativo constitui um espaço fulcral no acesso de todos os cidadãos aos meios e instrumentos de acção cultural. -----

É neste contexto que, proporcionando um estímulo à produção cultural de qualidade e salvaguardando os traços essenciais da cultura e patrimónios locais, o reconhecimento municipal da vida associativa deve traduzir-se através da concessão de subvenções aos agentes culturais do Concelho.-----

O Rancho Folclórico do Centro Social Polivalente do Rabaçal foi fundado, em 22 de Agosto de 1976, com o firme propósito de recolher, preservar e divulgar algumas das tradições orais das suas gentes, perpetuando-as para gerações vindouras. Recorda, através da etnografia e das danças, os tempos que alegraram e animaram as noitadas e romarias dos nossos antepassados. Revive-se, com as suas cantigas, alguns dos alegres momentos que aliviavam árduas e longas horas de trabalho nas ceifas, nas vindimas e na apanha da azeitona, mas também os momentos de lazer e de meditação. Deste modo, fruto das suas recolhas, o Rancho Folclórico do Rabaçal procura representar, o mais fielmente possível, a cultura da nossa terra e os usos e costumes do nosso povo.-----

Face ao exposto, propõe-se o apoio do Município de Penela ao Centro Social e Polivalente do Rabaçal, como parceiro na animação do mercado do Queijo Rabaçal e dos Romanos, através da realização do seu XIV Festival de Folclore, a ter no lugar na *Villa* romana do Rabaçal, a 21 de Abril e, ainda, como incentivo ao trabalho realizado em anos anteriores, através da atribuição de um subsídio de 500,00€ (quinhentos euros), para fazer face às despesas inerentes à organização do Festival, designadamente com o fornecimento de refeições aos grupos de folclore participantes no festival, num total aproximado de 200 pessoas.-----

À superior consideração de V. Exas.,-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro ao Centro Social e Polivalente do Rabaçal, no valor de 500€ (quinhentos euros) com vista a custear as despesas inerentes à organização do XIV festival de folclore, no próximo dia 21 de Abril.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Estiveram presentes e expuseram os seus problemas os seguintes Munícipes, que obtiveram por parte do Executivo as respostas que adiante vão indicadas:----
De ESTRADA DE VIAVAI – **Albertino Rodrigues**, que começou por perguntar ao senhor Presidente se acha justo o preço que teve de pagar por uma fotocópia de um extrato de uma ata.-----
- Continuando, disse ter reclamado por diversas vezes sobre o perigo que é não colocarem nas atas o que diz, principalmente na que trouxe. Assim onde está mencionado “que o juiz violou o segredo de justiça” deveria estar sim que foi o “procurador”. É que o procurador nunca o chamará à responsabilidade porque sabe que o fez mas o juiz sim.-----
-----O senhor vice-presidente, referiu que não tendo memória sobre a entidade visada não se opõe à correção.-----
- Perguntou quando mudam a boca de incêndio, colocada no seu terreno. -----
- O senhor João Duarte ocupou parte da estrada com terra, pelo que, deveriam avisá-lo para a retirar. -
-----O senhor Vice-Presidente, respondeu que a Câmara não mudou ainda a opinião sobre o teor da carta que lhe foi enviada, sendo que a informação do senhor engenheiro Póvoa não foi alterada e não foi posta em causa. Até não haver informação contrária ao que foi dito mantém-se a decisão. Pode averiguar junto do senhor engenheiro Póvoa se mantém a informação ou não.-----

- Terminando a sua intervenção, o senhor Albertino Rodrigues referiu que a empresa responsável das obras da A13 danificou um muro junto à capela e agora fizeram lá uns pilares que são uma vergonha pois estão completamente diferentes dos outros- É uma obra que mete nojo, sendo que já por outras vezes lá se verificaram alagões, que a Câmara reparou convenientemente.-----

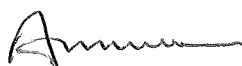
-----O senhor Presidente respondeu que poderá ser uma situação que pode até já ter sido vista.--

De PODENTES – **Nuno Falcão Esteves**, tesoureiro daquela junta de freguesia, que agradeceu a presença do executivo naquela freguesia. Referiu a falta de presença dos seus conceterrâneos na reunião, podendo-se entender tal como não existindo problemas de maior. Contudo, aproveitou para deixar a preocupação de alguns proprietários, que foram prejudicados com as obras decorrentes do traçado da A13 e que se viram a braços com problemas de água, terras, rigueiras entupidas, etc. Ou seja antes das obras as pessoas desfrutavam do que tinham e após conclusão da obra ficaram impossibilitados.-

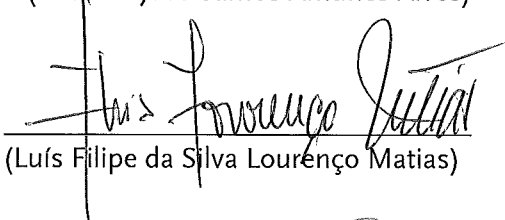
-----O senhor Presidente da Câmara informou que está a ser feito um levantamento de todas as situações problemáticas, resultantes daquela obra, pedindo que façam chegar os dados com mais pormenor para melhor complementar o relatório, para posteriormente enviar à empresa responsável pelos trabalhos.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, sendo dezasseis horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

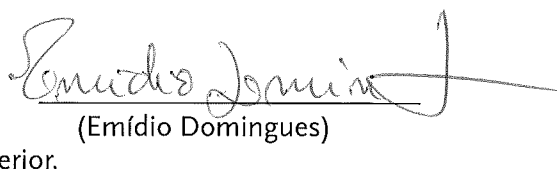
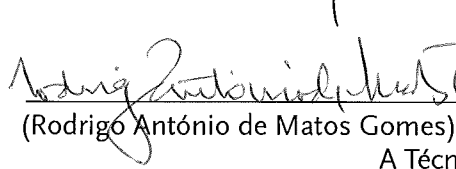
A Câmara Municipal,



(António José Santos Antunes Alves)



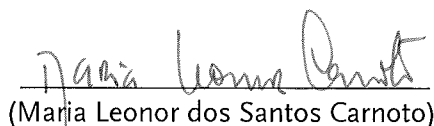
(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)



(Rodrigo António de Matos Gomes)

(Emídio Domingues)

A Técnica Superior,



(Maria Leonor dos Santos Carnoto)